

ACTA Nº 02/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.30 HORAS

No dia dezanove de Janeiro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Anabela Gomes Lopes, Vogal

Bruno Manuel Soares Nepomuceno, Vogal

AUSENCIAS: Não se registaram ausências

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 01, da reunião ordinária, de 05/01/2020	

ACTA Nº 02/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	ATESTADOS DE RESIDENCIA	
2	Apresentação de requerimentos para ratificação de despachos exarados pela senhora Presidente referente a atestados de residência, requeridos por fregueses nesta Junta de Freguesia, no período compreendido entre 04/01/2021 a 14/01/2021	Informação nº 01 - Secretaria da Junta de Freguesia
	RECURSOS HUMANOS - SIADAP	
3	Avaliação do desempenho - Diferenciação de desempenhos	Informação/Proposta nº 02 - Presidente da Junta de Freguesia
	CONTABILIDADE	
4	Saldos Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
5	Intervenção dos Membros do Executivo	
6	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

ACTA Nº 02/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 01 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 05/01/2021

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, nº 01 datada de 05/01/2021, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

ATESTADOS DE RESIDÊNCIA

PONTO 2 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA PRESIDENTE REFERENTE A ATESTADOS DE RESIDENCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 04/01/2021 a 14/01/2021 NESTA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 01, DE 15/01/2021

Em cumprimento dos despachos exarados pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, na sequência de requerimentos para atestados de residência apresentados por fregueses, no período compreendido entre 04/01/2021 a 14/01/2021, ao balcão desta Junta de Freguesia, que a seguir se identificam:

Data	Nº Registo de entrada	Efeitos
04/01/2021	01	Diversos
04/01/2021	02	Sef
04/01/2021	03	Sef

ACTA Nº 02/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

05/01/2021	06	Diversos
06/01/2021	28	Diversos
06/01/2021	29	Convenientes
07/01/2021	35	Segurança Social
08/01/2021	58	Sef
08/01/2021	59	Sef
11/01/2021	66	Sef
11/01/2021	67	Convenientes
11/01/2021	68	Convenientes
12/01/2021	90	Cmb
12/01/2021	91	Sef
12/01/2021	92	Sef
12/01/2021	93	Tap
13/01/2021	115	Imtt
14/01/2021	118	Ent. paternal

A Ratificação

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar os despachos exarados pela senhora Presidente nos atestados referidos na presenta informação.

ACTA Nº 02/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

RECURSOS HUMANOS – SIADAP

PONTO 3 – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO – DIFERENCIAÇÃO DE DESEMPENHOS – Informação/Proposta – Presidente da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 02/2021, DE 15/01/2021

Considerando,

- O processo de SIADAP 3 em curso e o disposto no artigo 62.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual – Lei do SIADAP;
- O levantamento efetuado pelos serviços relativamente aos trabalhadores com tempo de serviço efetivo necessário à avaliação e ilustrado na tabela seguinte:
-

Carreira	N.º de trabalhadores da Freguesia no início do ciclo 2019/2020	N.º de trabalhadores com pelo menos 1 ano de serviço efetivo durante o ciclo 2019/2020
Assistente Técnico	5	5
Assistente Operacional	5	5

- As percentagens máximas previstas no artigo 75.º da Lei do SIADAP, que determinam que a diferenciação de desempenhos é garantida pela fixação da percentagem máxima de 25 % para as avaliações finais qualitativas de Desempenho Relevante e, de entre estas, 5 % do total dos trabalhadores para o reconhecimento de Desempenho Excelente;

ACTA Nº 02/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- As percentagens previstas no ponto anterior incidem sobre o número de trabalhadores que possuam os requisitos funcionais para avaliação;
- As percentagens referidas anteriormente devem ser do conhecimento de todos os avaliados;

Propõe-se, ao abrigo da competência conferida da alínea d) do n.º 1 do artigo 60.º e do n.º 4 artigo 75.º da Lei do SIADAP a distribuição das percentagens ocorra nos seguintes termos:

Quotas globais para 10 trabalhadores:

Desempenho Excelente (5%)	1
Desempenho Relevante (25%)	3

Valores com aproximação por excesso, conforme n.º 2 do artigo 75.º da Lei do SIADAP

Quotas Proporcionais por Carreiras

Carreira	N.º Trabalhadores	Diferenciação de desempenho	
		N.º Desempenho Excelentes (5%)	N.º Desempenho Relevantes (25%)
Assistente Técnico	5	1	3
Assistente Operacional	5		

Que a distribuição das percentagens seja publicitada internamente, através dos canais habituais.

ACTA Nº 02/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Benavente, 15 de Janeiro de 2021.

A Presidente da Junta de Freguesia

- Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A senhora Presidente explicitou todo o conteúdo da presente proposta a todos os membros do executivo

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela senhora Presidente.

CONTABILIDADE

PONTO 4 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –
Secretaria da Junta de Freguesia – 15/01/2021

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530: setenta e tres mil duzentos e noventa e seis euros e treze centimos

Conta n.º 01565909130: tres mil e vinte e tres euros e setenta e tres centimos

ACTA Nº 02/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Num total de setenta e seis mil trezentos e dezanove euros e oitenta e seis centimos, sendo que tres mil e vinte e tres euros e setenta e tres centimos, são de operações de tesouraria e setenta e tres mil duzentos e noventa e seis euros e treze centimos, são de operações orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 5 – INTERVENÇÃO DE MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÕES: A senhora Presidente esclareceu os restantes membros do executivo a ausência do Ponto – Resumo Diário de Tesouraria (SC-9), que habitualmente está presente em todas as reuniões de executivo, pelo facto e conforme comunicado pela secção de contabilidade, que se está a todo o momento a aguardar a resolução de uma falha na programação da RP da empresa Fresoft – plataforma de SNC-AP.

ACTA Nº 02/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 6 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino
